1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA SÃO JOÃO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n° 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **SÃO JOÃO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA,** inscrita no CNPJ 17.466.671/0001.45, localizada na Rua Julio Bridi, nº 43, Bairro Centro, na cidade de Ibarama/RS neste ato representado pelo sócio administrador **JOÃO LUIZ KISCHENER**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 21 de maio de 2023 até 27 de julho de 2023.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 20 de maio de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

SÃO JOÃO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA
Empresa Contratada